



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Delega competência para a prática dos atos que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado competência à secretária municipal de Gabinete, **Srª. PAULA SALLES RODRIGUES** – designada pela Portaria nº 6439/2021, como Ordenador de Despesa da Administração Direta do Município de Itaperuna, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, em processos administrativos, quando das aquisições de materiais e/ou prestação de serviços, diárias, salários, encargos sociais e outras despesas sem limite de teto de valores, com poderes para autorizar pagamentos em processos, assinar empenhos, ordens de pagamento e ofícios.

Art. 2º - Fica delegado competência à referida secretária municipal de Gabinete para assinar cheques em conjunto com o tesoureiro geral do Município, em cumprimento ao estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Dê conhecimento deste Ato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos demais órgãos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL